



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.250/2020

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MARIA REGINA LONGO ESTAVARENGO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA REGINA LONGO ESTAVARENGO**, portadora da cédula de identidade RG nº 35.979.467-1-SSP/PR, inscrita no CPF nº 654.819.689-91, nomeada em 02 de março de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 2457/2020, com fruição no período de 15 de abril de 2020 a 14 de junho de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de maio de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 maio / 20 20
DE Nº M.855
UMUARAMA 18 105 / 20 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS